



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 69/2026	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisa de adjudicar anue cneu e qnuess de respetie mimente cadituel E cadiduoop de Sra. he- pidente. 03.03.2026 	Adjudique-se nos termos propostos. Aprovo a minuta do contrato 3.3.26 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO NA MODALIDADE ACORDO QUADRO

37/2026_AD – CNCM – AQ/66/2023 “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS DE LIMPEZA URBANA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **26 de fevereiro de 2026** da Sra. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a entidade **GRAUMP MAQUINARIA INDUSTRIAL, U. LDA.**, sendo o valor base do procedimento de € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- A entidade convidada, apresentou proposta com um valor € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

A informação do técnico, Marco Pereira, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 125.º do CCP.

O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato e no prazo de 30 dias.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS DE LIMPEZA URBANA”, seja adjudicada à firma, “GRAUMP MAQUINARIA INDUSTRIAL, U. LDA.”, pelo valor de € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 03 de março 2026
A Assistente técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)